DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 02 de agosto de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE LOMBADAS, FAIXAS ELEVADAS E INSTALAÇÕES E FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - R$ 32.315,16.
São Bento - PB, 01 de agosto de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 012/19

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidora **MANARIA ROSÂNGELA PEREIRA DE LIMA,** brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Nº 983, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** de acordo com o disposto no artigo Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pelo Art. 1º da EC 70/12 e Art. 30, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 01 de agosto de 2019.

Marta Raniere da Silva
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 013/19

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **GENILDA FERREIRA DA SILVA,** brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de Professora, matrícula Nº 145, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** de acordo com as disposições do artigo art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 01 de agosto de 2019.

Marta Raniere da Silva
Presidente

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE LOMBADAS, FAIXAS ELEVADAS E INSTALAÇÕES E FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 02 de agosto de 2019.

ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2019. DOTAÇÃO: Recursos: Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até 01/11/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00204/2019 - 01.08.19 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - R$ 32.315,16.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE LOMBADAS, FAIXAS ELEVADAS E INSTALAÇÕES E FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ERRATA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados a ERRATA ao Aviso de Resultado de Julgamento de Documentos de Habilitação do processo licitatório supracitado. Portanto, **onde se lê**:

Licitantes habilitados: A casa construções e serviços eireli; Am engenharia-construções e empreendimentos ltda; B2 construções eireli; Construtora princesa do vale ltda; Crv construções e serviços ltda; Db construções e serviços eireli; Jm construções eireli; Nunes-construções de edifícios e obras urbanísticas eireli; Priimee construções e empreendimentos eireli – epp; **Leia-se:** Licitantes habilitados: A casa construções e serviços eireli; Am engenharia-construções e empreendimentos ltda; B2 construções eireli; Construtora princesa do vale ltda; Crv construções e serviços ltda; Db construções e serviços eireli; Jm construções eireli; Priimee construções e empreendimentos eireli – epp. Desse modo, comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a nova data da sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/08/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 01 de Agosto de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2019

Licitante habilitado: D2 construções ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/08/2019, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 01 de Agosto de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Licitantes habilitados: Construtora suassuna & martins ltda - epp; Covale construções do vale ltda; Jm construções eireli; pombal construtora e locadora eireli - me; Projeta premoldados e engenharia ltda; Torres e andrade construções, premoldados e serviços ltda. Habilitado com restrição: Angulo construcoes e servicos eireli me. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/08/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 01 de Agosto de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONVÊNIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONVÊNIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 01/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00205/2019 - 01.08.19 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R$ 42.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Sexta-feira, 02 de agosto de 2019.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONVÊNIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R$ 42.000,00.

São Bento - PB, 01 de Agosto de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito